

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 109/2025

“Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Plano de Carreira da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando a necessidade de atualização dos membros designados para a Comissão de Plano de Carreira da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Plano de Carreira da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, os seguintes empregados/servidores públicos:

I – Ana Paula Rodrigues Costa
Gestora de Recursos Humanos
Matr. 64-4

III – Nairo Teixeira da Silva
Advogado
matr. 442-1

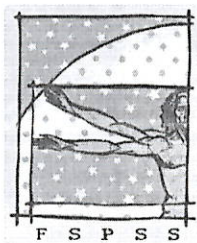
II – Felipe Manoel Rodrigues Moniz
enfermeiro
matr. 133-3

IV – Vitor Motta Sant' Anna da Silva
Agente Comunitário de Saúde
matr.350-6

Art. 2º - As disposições sobre atribuições da Comissão permanecem inalteradas.

Art. 3º - Os empregados/servidores públicos designados farão *jus* a gratificação instituída no artigo 62, §5º do Regulamento de Recursos Humanos, Resolução 153/2023.

Art. 4º - Os membros da presente Comissão deverão se atentar aos ditames do Regulamento de Comissões e do Regulamento de Recursos Humanos vigentes.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Art. 5º - A Comissão tratada nesta Portaria tem natureza provisória.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente